



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## RESOLUÇÃO 882/21

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 493175/2024E  
BITREM 9 EIXOS CTSS12+

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO <b>PELICANO LOCAÇÃO LTDA</b>	CNPJ/CPF <b>14.946.039/0001-00</b>
ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/CIDADE/UF/CEP) <b>QUADRA ACNO 11 RUA NO 11, 40, CONJ 03 LOTE 09 - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS/TO 77001036</b>	TELEFONE <b>(63) 984159903</b>
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO <b>PAULO SERGIO MAGOSSI</b>	CREA/SP Nº <b>5060223372</b>

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: **27/12/2024 a 26/12/2025**

## UNIDADE U1

Placa <b>MWL8E44</b>	Ano Fab. <b>2023</b>	Chassis <b>9BVRT60DXRE945332</b>	Marca <b>VOLVO</b>	Modelo <b>FH 540 6X4T</b>	Carroceria (Tipo) <b>NÃO TEM</b>
Tara (t) <b>9,888</b>	Tração <b>DUPLA 6X4</b>	Pot. (CV) <b>540</b>	CMT (t) <b>80,0</b>	Direção <b>Hidráulica</b>	RENAVAM <b>01372546976</b>
				RNTRC <b>046543207</b>	Bidirecional <b>Não</b>

## UNIDADE U2

Placa <b>QK19324</b>	Ano Fab. <b>2017</b>	Chassis <b>9ADL0983HHM412268</b>	Marca <b>RANDON</b>	Modelo <b>SRFG</b>	Carroceria (Tipo) <b>FECHADA</b>
Tara (t) <b>7,960</b>	RENAVAM <b>1122921869</b>	RNTRC <b>046543207</b>	Número de Eixos <b>3</b>	Nº de Pneus por Eixo <b>4</b>	

## UNIDADE U3

Placa <b>QK19494</b>	Ano Fab. <b>2017</b>	Chassis <b>9ADL1413HHM412269</b>	Marca <b>RANDON</b>	Modelo <b>SRFG</b>	Carroceria (Tipo) <b>FECHADA</b>
Tara (t) <b>8,460</b>	RENAVAM <b>1122919260</b>	RNTRC <b>046543207</b>	Número de Eixos <b>3</b>	Nº de Pneus por Eixo <b>4</b>	

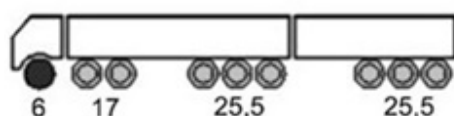
## PERCURSO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
010	DF	ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
020	DF	ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
030	DF	ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
040	DF	ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
050	DF	ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
060	DF	ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
070	DF	ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	19,80
080	DF	ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASÍLIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
251	DF	ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
251	DF	ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10

## CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS CTSS12+

## DESENHO ESQUEMÁTICO DO CONJUNTO

CTSS12+



PBTC Máximo = 74T



COMPRIMENTO (m): **30,00** PBTC INFORMADO (t): **74,0**

O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: **PALMAS/TO - 27/12/2024 09:06:23**

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro  
PAULO SERGIO MAGOSSI  
CREA: 5060223372 UF: SP  
Número da ART: 20240504044/TO

Assinatura do Requerente

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de **80 km/h** em pista simples no horário de **AMANHECER AO POR DO SOL**;
- até a velocidade de **80 km/h** em pista dupla no horário de **AMANHECER AO POR DO SOL**;
- **nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diurno**;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

#### Recomendações Gerais:

- SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO" QUANDO HOUVER. TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. CASO ALGUMA RESTRIÇÃO SEJA RETIRADA APÓS A EMISSÃO DA AET, FAVOR DESCONSIDERAR A MESMA E O CONJUNTO PODERÁ PROSSEGUIR VIAGEM. \*ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: \*\*AP BR-156/AP - (km 27 ao km 87,1)= P1-10,0 T ; BR-156/AP - (km 87,1 ao km 109,1)= 3,0 T ; BR-156/AP - (km 109,1 ao km 212,1)= 10,0 T ; BR-156/AP - (km 212,1 ao km 271,2)= 5,0 T ; BR-156/AP - (km 659 ao km 701,6)= 5,0 T ; BR-156/AP - (km 701,6 ao km 758,3)= 3,0 T ; BR-156/AP - (km 758,3 ao km 769,8)= 5,0 T ; BR-156/AP - (km 769,8 ao km 820,6)= 45,0 T ; BR-210/AP - (km 106,2 ao km 305,2)= 5,0 T ; BR-210/AP - (km 305,2 ao km 353,2)= 45,0 T \*\*AM BR-174/AM - (km 512 ao km 844,5)= 23,0 T ; BR-230/AM - (km 0 ao km 237)= 23,0 T ; BR-230/AM - (km 327,3 ao km 458,7)= 23,0 T ; BR-230/AM - (km 461,7 ao km 609,2)= 23,0 T ; BR-230/AM - (km 619 ao km 752,8)= 23,0 T ; BR-230/AM - (km 753 ao km 831,4)= 23,0 T ; BR-319/AM - (km 13 ao km 679,3)= 23,0 T \*\*BA BR-101/BA - (km 140,6 ao km 162,3)= 45,0 T ; BR-101/BA - (km 648,7 ao km 665,3)= 57,0 T ; BR-110/BA - (km 221 ao km 241,3)= 57,0 T ; BR-116/BA - (km 837,2 ao km 919,5)= 45,0 T ; BR-235/BA - (km 166,7 ao km 188)= 57,0 T ; BR-242/BA - (km 333,5 ao km 371,5)= 57,0 T ; BR-242/BA - (km 514,9 ao km 560,3)= 57,0 T ; BR-407/BA - (km 0 ao km 71,7)= 57,0 T \*\*CE BR-226/CE - (km 96 ao km 149,8)= 57,0 T ; \*\*GO BR-60/GO - (km 210,8 ao km 219,3)= 45,0 T 45,0 T ; BR-60/GO - (km 252,7 ao km 304,4)= 45,0 T ; \*\*MA BR-135/MA - (km 514,6 ao km 536,1)= 54,0 T ; BR-230/MA - (km 93,3 ao km 114,8)= 54,0 T ; \*\*GO BR-60/GO - (km 210,8 ao km 219,3)= 45,0 T 45,0 T ; BR-60/GO - (km 252,7 ao km 304,4)= 45,0 T \*\*MA BR-135/MA - (km 514,6 ao km 536,1)= 54,0 T ; BR-222/MA - (km 80,2 ao km 118,2)= 45,0 T ; BR-230/MA - (km 93,3 ao km 114,8)= 54,0 T \*\*MT BR-174/MT - (km 0 ao km 68)= 45,0 T \*\*MS BR-60/MS - (km 213,8 ao km 241,6)= 45,0 T ; BR-419/MS - (km 64,3 ao km 87,3)= 15,0 T ; BR-419/MS - (km 137,3 ao km 189,3)= 15,0 T ; BR-419/MS - (km 189,3 ao km 237,3)= 15,0 T \*\*MG BR-267/MG - (km 62 ao km 93,2)= 45,0 T ; BR-352/MG - (km 68,2 ao km 102,5)= 2,0 T ; BR-354/MG - DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMPRIMENTO, CONFORME OF. Nº 092/14 DA 9ª DELEG DA 4ª SUP. REGIONAL/MG - DPRF; BR-364/MG - (km 185,8 ao km 275,7)= 25,0 T ; BR-365/MG - (km 138,3 ao km 158)= 45,0 T ; BR-367/MG - (km 332,9 ao km 358,9)= 12,0 T ; BR-452/MG - (km 173,4 ao km 200,7)= 45,0 T ; BR-452/MG - (km 202,3 ao km 224,4)= 45,0 T ; BR-459/MG - (km 170,4 ao km 177,7)= 45,0 T ; BR-497/MG - (km 0 ao km 78,9)= 45,0 \*\*PA BR-10/PA - (km 313,1 ao km 321,7)= 45,0 T \*\*PB BR-104/PB - (km 43,9 ao km 87,4)= 25,0 T \*\*PR BR-163/PR - (km 123,7 ao km 141)= 57,0 T ; \*\*PR BR-476/PR - (km 116,1 ao km 122,4)= 57,0 T \*\*PE BR-110/PE - (km 95,4 ao km 149,1)= 0,0 T \*\*PE BR-232/PE - (km 425,2 ao km 450,2)= 45,0 T ; \*\*PE BR-232/PE - (km 425,2 ao km 450,2)= 45,0 T ; BR-235/PE - (km 0 ao km 5,5)= 45,0 T ; BR-407/PE - (km 124,6 ao km 130,1)= 45,0 T ; BR-424/PE - (km 0 ao km 87,3)= 20,0 T ; BR-424/PE - (km 29,7 ao km 42,6)= 20,0 T ; BR-424/PE - (km 42,6 ao km 66,9)= 20,0 T ; \*\*PE BR-428/PE - (km 89,5 ao km 140,2)= 45,0 T \*\*RJ BR-354/RJ - (km 0 ao km 26,1)= 57,0 T \*\*RS BR-116/RS - (km 79,5 ao km 115)= 0,0 T ; BR-116/RS - (km 172 ao km 183,8)= 0,0 T ; BR-153/RS - (km 52,1 ao km 122,1)= 0,0 T ; BR-153/RS - (km 373,5 ao km 406,5)= 45,0 T ; BR-153/RS - (km 406,5 ao km 410,5)= 25,0 T 25,0 T ; BR-290/RS - (km 333,5 ao km 372,2)= 57,0 T ; BR-386/RS - (km 283,5 ao km 315,8)= 57,0 T ; BR-470/RS - (km 106,2 ao km 152,9)= 24,0 T ; BR-470/RS - (km 178,7 ao km 210)= 45,0 T \*\*RR BR-210/RR - (km 0 ao km 45,3)= 0,0 T ; BR-210/RR - (km 56,3 ao km 78,6)= 0,0 T ; BR-210/RR - (km 83,7 ao km 86,8)= 22,5,0 T ; BR-210/RR - (km 113,7 ao km 129)= 15,0 T ; BR-210/RR - (km 132 ao km 135,5)= 45,0 T ; BR-210/RR - (km 309,8 ao km 462,5)= 0,0 T ; BR-431/RR - (km 0 ao km 45,6)= 0,0 T ; BR-432/RR - (km 140,8 ao km 182,2)= 25,5,0 T ; BR-433/RR - (km 0 ao km 180,5)= 0,0 T \*\*SC BR-153/SC - (km 48,5 ao km 59,5)= 0,0 T ; BR-280/SC - (km 3,8 ao km 20,6)= 57,0 T ; BR-280/SC - (km 64,2 ao km 111,5)= 57,0 T \*\*SP BR-116/SP - (km 230,6 ao km 268,9)= 0,0 T ; BR-459/SP - (km 16,5 ao km 32,2)= 45,0 T ; BR-488/SP - (km 0 ao km 0,4)= 57,0 T ; BR-488/SP - (km 0,4 ao km 1,2)= 45,0 T ; BR-488/SP - (km 1,2 ao km 6)= 57,0 T \*\*TO BR-10/TO - (km 738,4 ao km 777,3)= 0,0 T ; BR-242/TO - (km 493,4 ao km 582,9)= 30,0 T. O DNIT alerta para interdição total na BR-226 TO e MA, na ponte sobre o Rio Tocantins devido a queda do vão central, e como rota alternativa até quem durem os trabalhos para viabilizar a transposição, são as seguintes: Tocantins (195 km) : Os usuários devem acessar a estrada que vai de Darcinópolis/TO a Luzinópolis/TO, chegar na BR-230/TO e seguir até o km 101 (cidade de São Bento/TO). Em seguida pegar a direita, sentido Axixá/TO e Imperatriz/MA. Maranhão (125 km) : Os usuários devem acessar a BR-226/MA em Estreito/MA até Porto Franco/MA. De Porto Franco/MA os usuários devem seguir pela BR-010/MA até Imperatriz/MA. Alertamos para consulta ao DER dos estados para esses desvios.

#### Observações:

1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias - Resolução nº 882/21 - CONTRAN: Art. 50

- I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
- II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.

§ 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.

§ 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.

§ 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.

2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432024500445-1.

AET nº 493175/2024E expedida via INTERNET pelo DNIT em 30/12/2024 09:52:32 | 19AB1C94ADE57E779E733F1657A2F6B.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 493175/2024E

## REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

Placa	Marca	Modelo	Ano	Nº do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara	Nº de Eixos	Nº Pneus Por Eixo
MXA8A54	LIBRELATO	CACAENCR	2013	97T0AN653DC000504	555222063	046543207	FECHADA	7,440	3	4
MWY8E54	LIBRELATO	CACAENCR	2013	97T0AN673DC000505	555851621	046543207	FECHADA	8,160	3	4
MWU7J32	RANDONSP	SRFG LO	2013	955L1523DDS355229	00527970247	046543207	FECHADA	9,450	3	4
MWW0605	RANDONSP	SRFG LO	2009	955L152399S281445	00119923408	046543207	FECHADA	9,000	3	4
MWL7827	RODOFORTSA	SRFG SI 3E	2010	95TS1543AAS006754	00251218554	046543207	FECHADA	9,800	3	4
MWC5G39	TRUCKVAN	CFE 3E	2023	97VCAFE3ER1004921	01369013180	046543207	FECHADA	8,470	3	4
EEF8C57	TRUCKVAN	CFE 3ED	2021	97VCFE103N1002148	01285611460	046543207	FECHADA	8,720	3	4
GGP3J27	TRUCKVAN	CFE 3ED	2021	97VCFE103N1002147	01285611567	046543207	FECHADA	8,000	3	4
OYB5A98	LIBRELATO	CACAENCR	2013	97T0AN663DC001296	993437435	046543207	FECHADA	7,660	3	4
OYB5B08	LIBRELATO	CACAENCR	2013	97T0AN673DC001297	1000074720	046543207	FECHADA	7,760	3	4
OYB5B38	LIBRELATO	CACAENCR 3E	2013	97T0AN673DC001292	01000538670	046543207	FECHADA	7,980	3	4
OYB5B48	LIBRELATO	CACAENCR 3E	2013	97T0AN653DC001293	01000538807	046543207	FECHADA	7,300	3	4
OLL8190	RANDONSP	SRFG LO	2014	955L1523EFS361473	01026882580	046543207	FECHADA	9,650	3	4
QKJ5334	RANDON	SRFG	2017	9ADL1413HHM412273	1123889454	046543207	FECHADA	8,460	3	4
QKI9464	RANDON	SRFG	2017	9ADL0983HHM412270	1122917233	046543207	FECHADA	7,960	3	4
QKI9394	RANDON	SRFG	2017	9ADL1413HHM412271	1122913696	046543207	FECHADA	8,460	3	4
QWD3C77	TRUCKVAN	CFE 3E	2022	97VCAFE3EP1002890	01331238703	046543207	FECHADA	8,350	3	4
QWD3C65	TRUCKVAN	CFE 3E	2022	97VCAFE3EP1002891	01331238240	046543207	FECHADA	9,150	3	4
RIN9E26	TRUCKVAN	CFE 3E	2023	97VCFE3ER1004222	01356212562	046543207	FECHADA	8,470	3	4
RIN9D46	TRUCKVAN	CFE 3E	2023	97VCAFE3ER1004223	01356205779	046543207	FECHADA	9,160	3	4
RIN9D76	TRUCKVAN	CFE 3E	2023	97VCAFE3ER1004224	01356209596	046543207	FECHADA	8,470	3	4
RIN6J66	TRUCKVAN	CFE 3E	2023	97VCAFE3ER1004225	01356209391	046543207	FECHADA	9,160	3	4
RMA0A44	TRUCKVAN	CFE 3E	2023	97VCAFE3ER1004226	01358182806	001414300	FECHADA	8,470	3	4
RMA0A38	TRUCKVAN	CFE 3E	2023	97VCAFE3ER1004227	01358180625	001414300	FECHADA	9,160	3	4
RIM8B33	TRUKVAN	CFE 3E	2022	97VCAFE3EP1002936	01331984987	001414300	FECHADA	7,920	3	4
RIM8B49	TRUKVAN	CFE 3E	2022	97VCAFE3EP1002937	01331989024	001414300	FECHADA	8,720	3	4
RSF5H04	TRUCKVAN	CFE 3E	2022	97VCAFE3EN1002377	01299753806	001414300	FECHADA	6,900	3	4
RSF5H02	TRUCKVAN	CFE 3E	2022	97VCAFE3EN1002378	01298350481	001414300	FECHADA	7,380	3	4



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 493175/2024E

## PERCURSO - Página 1

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
104	AL	DIV PE/AL	ENTR AL-404	0,00	93,50
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
416	AL	ENTR BR-101(A) (NOVO LINO)	ENTR BR-104(B) (SÃO JOSÉ DA LAGE)	0,00	64,60
423	AL	DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL	ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
174	AM	ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAUÍ)	883,80	1.139,50
230	AM	RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30
230	AM	INÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUI	458,70	461,70
230	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	619,00
230	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO MUCUIM	FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
307	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
307	AM	IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424,00	1.492,80
307	AM	IGARAPÉ MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUI))	1.500,80	1.532,60
317	AM	BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70
319	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1,00	13,00
319	AM	ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ)	DIV AM/RO	679,30	820,10
156	AP	ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
156	AP	ACESSO AO RIO OIAPOQUE	FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE INTERNACIONAL)	820,60	822,90
210	AP	ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPÁ)	FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
020	BA	ENTR BR-349(A) (DIV GO/BA)	ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
030	BA	ENTR BR-135(A) (DIV MG/BA)	ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0,00	418,80
030	BA	ENTR BR-030 (KM 106,4)	CARINHANHA	0,00	1,10
030	BA	ENTR BR-030	INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0,00	3,90
030	BA	ENTR BR-030 (KM 112,3)	MALHADA	0,00	0,70
030	BA	INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	BA	ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)	ENTR BR-101(B) (UBAITABA)	419,90	677,00
030	BA	ENTR BA-001 (CAUBI)	CAMPINHO	713,20	756,60
101	BA	DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
101	BA	ENTR BA-084 (CONCEIÇÃO DO JACUIPE)	ENTR BA-274 (LOMBARDIA)	162,30	648,70
101	BA	ENTR BA-275(A) (P/ITABEPI)	DIV BA/ES	665,30	956,30
110	BA	DIV AL/BA	ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
110	BA	ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
116	BA	VIADUTO I SOBRE A BR-116	ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0,00	3,90
116	BA	DIV PE/BA (IBÓ)	ENTR BA-263	0,00	837,20
116	BA	VIADUTO II SOBRE A BR-116	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	14,90	17,40
116	BA	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ)	VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
116	BA	VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQ)	21,50	25,50
116	BA	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA)	VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
116	BA	ENTR ACESSO P/BATALHA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	3,90	8,60
116	BA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO)	VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)	8,60	14,90
116	BA	CÂNDIDO SALES	DIV BA/MG	919,50	944,70
122	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
122	BA	ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)	DIV BA/MG	747,10	866,40
135	BA	DIV PI/BA	ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
135	BA	ENTR BR-135 (KM 25,3)	FORMOSA DO RIO PRETO	0,00	1,30
135	BA	ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	471,50
235	BA	DIV SE/BA	CANUDOS	0,00	166,70
235	BA	ENTR BR-235 (KM 231,5)	UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
235	BA	ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,40
235	BA	ENTR BR-235 (KM 166,7)	CANUDOS (ACESSO I)	0,00	1,50
235	BA	ENTR BR-235 (KM 225,8)	UAUÁ (ACESSO I)	0,00	0,40
235	BA	ENTR BR-235 (KM 153)	CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,60
235	BA	ENTR BR-116 (BENDENGÓ)	DIV BA/PI	188,00	658,40
242	BA	ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)	ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
242	BA	ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 493175/2024E

## PERCURSO - Página 2

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
242	BA	ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEACÚ)	56,00	59,40
242	BA	ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)	DIV BA/TO	560,30	952,30
251	BA	ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
324	BA	ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)	ENTR BR-116	0,00	8,70
324	BA	ENTR BR-324	PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
324	BA	ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
324	BA	ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)	ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
330	BA	JEQUIÉ	ENTR BR-116	0,00	4,10
330	BA	ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO (BARRA))	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
330	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
330	BA	ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
330	BA	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	778,30	781,10
330	BA	JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
330	BA	BARRA DO ROCHA	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABÁ)	857,40	892,80
342	BA	ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO))	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
349	BA	ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
349	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
349	BA	ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
349	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
349	BA	ENTR BR-430(A)/BA-160(A)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	750,00	841,40
367	BA	ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRALIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
407	BA	ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
407	BA	ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
410	BA	ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
415	BA	ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
415	BA	ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
418	BA	ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0,00	123,90
420	BA	ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
420	BA	ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
423	BA	DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
430	BA	ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
430	BA	ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BR-030/122 (CAETITÉ)	279,10	432,00
498	BA	MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
020	CE	DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	406,60
020	CE	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
116	CE	FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
116	CE	ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0,00	6,40
116	CE	ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0,00	3,90
122	CE	ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
122	CE	ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÓ	208,20	267,20
222	CE	ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0,00	2,50
222	CE	ENTR BR-222	ACESSO OESTE CAUCAIA	0,00	11,20
222	CE	FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCAIA	0,00	5,40
222	CE	ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCAIA	0,00	3,80
222	CE	ENTR BR-020	DIV CE/PI	11,40	348,70
226	CE	ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
226	CE	ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR CE-275/368	9,00	49,60
230	CE	DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0,00	116,00
304	CE	ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0,00	100,80
402	CE	ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
402	CE	ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
403	CE	ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
403	CE	ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
403	CE	ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
404	CE	DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0,00	85,00
437	CE	DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
101	ES	DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
101	ES	ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
259	ES	ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50
259	ES	ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	DIV ES/MG	0,00	106,30



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 493175/2024E

## PERCURSO - Página 3

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
262	ES	VITÓRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30
262	ES	ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	7,10	196,40
342	ES	DIV MG/ES	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	0,00	81,20
342	ES	ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
393	ES	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
447	ES	ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
482	ES	ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
482	ES	ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
482	ES	ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
484	ES	ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
484	ES	ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
484	ES	ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
020	GO	DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
030	GO	DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
040	GO	ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
050	GO	DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
060	GO	ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
060	GO	ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
060	GO	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
060	GO	ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
060	GO	DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
060	GO	ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
060	GO	ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
070	GO	DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
070	GO	ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÁ)	ENTR BR-158(B) (DIV GO/MT) (ARAGARÇAS)	290,10	475,60
080	GO	ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇU)	0,00	193,00
080	GO	ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇU DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
153	GO	DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
153	GO	ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	289,80	703,60
154	GO	ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
158	GO	ENTR BR-070(A) (DIV MT/GO) (ARAGARÇAS)	ENTR BR-364(B)	0,00	282,20
251	GO	DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
251	GO	ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
349	GO	ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GO	ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
364	GO	DIV MG/GO	DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO URBANO*	0,00	387,50
414	GO	ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
414	GO	ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
452	GO	ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO	ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
483	GO	ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
483	GO	ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
010	MA	ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
135	MA	ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
135	MA	ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
135	MA	BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
135	MA	FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
135	MA	ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
135	MA	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
222	MA	ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	118,20	739,20
222	MA	ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
226	MA	ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
230	MA	ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAU)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
230	MA	ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
316	MA	DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPI)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00	620,90
316	MA	ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	14,20
402	MA	ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
030	MG	ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
040	MG	DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0,00	830,70
040	MG	ENTR BR-262/381(B) (INÍCIO DO CONTORNO DE BETIM)	ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 493175/2024E

## PERCURSO - Página 4

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
050	MG	ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG	ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
050	MG	ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
050	MG	ENTR BR-050 (KM 166,7)	ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
050	MG	DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
050	MG	ENTR BR-497	ENTR BR-365 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	7,40
050	MG	ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
050	MG	ENTR BR-050(B)	ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
116	MG	DIV BA/MG	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	0,00	818,10
120	MG	ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	472,20	477,70
120	MG	ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
120	MG	ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667,10
120	MG	ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
122	MG	ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
135	MG	ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
135	MG	ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
135	MG	ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
146	MG	ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
146	MG	ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR MG-455 (FIM PERIMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	326,10	569,70
153	MG	ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
154	MG	DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÍBA	0,00	0,40
154	MG	CACHOEIRA DOURADA	ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	3,60	23,30
154	MG	ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
251	MG	ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
251	MG	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
251	MG	ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
259	MG	ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	7,70
259	MG	DIV ES/MG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
262	MG	DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
262	MG	POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990,70
265	MG	ENTR BR-265 (KM 540,2)	ALPINÓPOLIS	0,00	2,40
265	MG	ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR BR-265	0,00	5,30
265	MG	ENTR BR-040	ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
265	MG	ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	532,50	623,20
267	MG	ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
267	MG	ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
267	MG	ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR BR-354(B) (CAXAMBÚ)	93,20	304,00
342	MG	ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
342	MG	ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
352	MG	DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
352	MG	ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
354	MG	ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
354	MG	ENTR BR-267(A)	ENTR BR-267(B)/383(B) (CAXAMBÚ)	689,30	702,30
356	MG	ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
356	MG	ERVÁLIA	DIV MG/RJ	211,80	287,80
356	MG	ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	8,00	108,20
364	MG	ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ACESSO A GURINHATÁ	0,00	185,80
364	MG	ENTR BR-365(A)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)	275,70	285,20
365	MG	ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAIÇUÍ	0,00	138,30
365	MG	ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR MG-230 (PATROCÍNIO)	158,00	468,90
365	MG	ENTR CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	605,30	870,60
367	MG	DIV BA/MG (SALTO DA DIVISA)	ENTR BR-342(B)	0,00	299,40
367	MG	BERILO	ENTR MG-114 (P/CATUTIBA)	358,90	456,70
369	MG	ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80	177,90
369	MG	ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR MG-354(B)	53,20	56,70
381	MG	ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)	0,00	2,40
381	MG	ENTR BR-381	ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	6,60
381	MG	ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	DIV MG/SP	116,40	951,60
381	MG	ENTR CONTORNO SUL DE BH	AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)	2,40	4,50
381	MG	ACESSO BAIRRO BANDEIRINHAS	ENTR BR-262/381 (TREVO) (CONTORNO DE BETIM)	4,50	7,40



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 493175/2024E

## PERCURSO - Página 5

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
383	MG	ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
383	MG	ENTR BR-267(A)	ENTR BR-354(B) (CAXAMBÚ)	262,00	275,00
383	MG	ENTR BR-459 (ITAJUBA)	PIRANGUÇÚ	372,70	384,50
393	MG	ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAIBA)	45,70	47,80
440	MG	ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
451	MG	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV VALADARES)	399,70	422,00
452	MG	ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
452	MG	ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ARAXÁ)	224,40	304,50
452	MG	ENTR BR-365(A) (XAPETUBA)	ENTR BR-365(B)	91,80	136,80
458	MG	ENTR BR-116(A) (TARUAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
459	MG	ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ENTR BR-146(B)/267(B) *TRECHO URBANO*	0,00	7,80
460	MG	ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
461	MG	ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIFE)	22,80	47,80
461	MG	UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
462	MG	ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
464	MG	ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
474	MG	ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
485	MG	DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
491	MG	ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
491	MG	ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
491	MG	ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
491	MG	ENTR BR-146(A)/MG-450 (GUAXUPÉ)	ENTR BR-146(B)	82,10	111,30
494	MG	ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
494	MG	ENTR MG-050(B) (P/DIVINÓPOLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
497	MG	ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
499	MG	ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
499	MG	ENTR BR-040	CABANGÚ	0,00	18,20
060	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
060	MS	ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)	241,60	680,80
158	MS	ENTR MS-444 (SELVÍRIA)	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	194,90	360,60
163	MS	RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
163	MS	ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
163	MS	ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
163	MS	ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
262	MS	DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
262	MS	DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
262	MS	FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
267	MS	DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
359	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
359	MS	INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
376	MS	ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
419	MS	ENTR BR-163(A) (RIO VERDE DE MATO GROSSO)	ENTR MS-080(B)/228(A)	0,00	64,30
419	MS	ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
463	MS	ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÁ)	0,00	112,50
487	MS	ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTI)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
070	MT	INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
070	MT	ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
070	MT	INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
158	MT	ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
158	MT	DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*	0,00	803,60
158	MT	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
158	MT	PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
158	MT	ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
163	MT	ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60
163	MT	DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
163	MT	INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70
163	MT	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
163	MT	ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10
163	MT	ENTR MT-010	ENTR MT-400 (SUCURI) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
163	MT	ENTR MT-400 (SUCURI)	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 493175/2024E

## PERCURSO - Página 6

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
163	MT	INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20
174	MT	ENTR BR-174/MT-473 (PONTES E LACERDA)	ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)	0,00	78,00
174	MT	ENTR BR-070(A)/MT-343 (CÁCERES)	ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
174	MT	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	DIV MT/AM	817,30	1.231,10
242	MT	ENTR MT-100(A) (DIV TO/MT) (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA)	ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0,00	244,60
242	MT	ACESSO P/VILA POSTINHO SANTIAGO DO NORTE	ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÁ)	575,60	726,70
251	MT	ENTR BR-158(A)/MT-107 (NOVA XAVANTINA)	ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
364	MT	INÍCIO PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	0,00	7,70
364	MT	ENTR BR-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA)	ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0,00	1.361,50
364	MT	INÍCIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	7,70	18,20
010	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
010	PA	ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	ENTR PA-404 (P/BENFICA)	321,70	439,50
153	PA	ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
155	PA	ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
158	PA	INÍCIO TRAV. RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
158	PA	ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163	PA	DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
163	PA	ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÁ	1.248,20	1.303,20
163	PA	CACHOEIRA PORTEIRA	ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
210	PA	RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
222	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-150(A)/332(B) (MORADA NOVA (DOZE))	0,00	226,30
222	PA	FIM PONTE SOBRE RIO TOCANTINS	ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	240,70	245,70
230	PA	DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0,00	1.568,70
235	PA	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	0,60
235	PA	INÍCIO TRAVESSIA RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
308	PA	ENTR PA-404 (P/BENFICA)	WISEU	18,00	318,90
316	PA	ENTR PA-404 (P/BENFICA)	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	18,00	274,00
422	PA	ENTR BR-230	LIMOEIRO DO AJURÚ	0,00	336,00
101	PB	DIV RN/PB	DIV PB/PE	0,00	127,70
104	PB	DIV RN/PB	BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
104	PB	ENTR PB-079/105 (REMÍGIO)	DIV PB/PE	87,40	198,80
110	PB	ENTR BR-412(A)	DIV PB/PE	164,20	192,30
110	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
116	PB	DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
230	PB	ENTR BR-230	CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0,00	3,20
230	PB	ENTR BR-230	PATOS (ACESSO OESTE)	0,00	1,70
230	PB	CABEDELO	DIV PB/CE	0,00	516,90
361	PB	ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0,00	113,00
405	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
408	PB	ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
412	PB	ENTR BR-230 (FARINHA)	ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
426	PB	ENTR BR-361(A)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
427	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
434	PB	ENTR BR-405 (UIRAÚNA)	DIV PB/CE	0,00	33,30
434	PB	ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101	PE	DIV PB/PE	ENTR PE-041 (P/ARAÇÓIABA)	0,00	33,80
101	PE	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11,30
101	PE	TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
101	PE	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0,00	3,10
101	PE	ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUIPE)	51,60	213,90
104	PE	DIV PB/PE	DIV PE/AL	0,00	146,70
110	PE	ENTR PE-290/312/360 (IBIMIRIM)	DIV PE/AL	149,10	261,80
116	PE	DIV CE/PE	DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
122	PE	ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO)	255,60	309,20
232	PE	PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)	ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
232	PE	ENTR BR-104/423(A) (CARUARU)	ENTR PE-414	129,90	425,20
232	PE	ENTR PE-430 (BOM NOME)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	450,20	560,10
316	PE	DIV PI/PE	ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
316	PE	ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)	DIV PE/AL	207,70	434,70
363	PE	BAIA DE SANTO ANTÔNIO	BAIA DE SUESTE	0,00	6,80



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 493175/2024E

## PERCURSO - Página 7

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
407	PE	DIV PI/PE	RAJADA	0,00	52,60
408	PE	ENTR PE-089 (TIMBAÚBA)	ENTR BR-232	20,30	105,80
423	PE	ENTR BR-104/232(A) (CARUARÚ)	DIV PE/AL	0,00	196,20
424	PE	ENTR BR-423 (GARANHUNS)	DIV PE/AL	87,30	140,90
428	PE	ENTR BR-116/316(A)	ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	0,00	89,50
428	PE	ENTR BR-122(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)	140,20	193,80
020	PI	ENTR BR-020	ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACESSO NORTE	0,00	4,60
020	PI	DIV BA/PI	ENTR PI-245(B) (RIO CANINDÉ)	0,00	241,80
020	PI	ENTR BR-020	ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NONATO - ACESSO SUL)	0,00	5,80
020	PI	ENTR BR-230/316	DIV PI/CE	328,60	413,00
135	PI	ENTR BR-343(A)/PI-250(A)	DIV PI/BA	38,80	640,90
222	PI	ENTR BR-222/343	ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) *TRECHO URBANO*	0,00	3,90
222	PI	DIV CE/PI	ENTR BR-343(B)	0,00	77,60
222	PI	ENTR PI-117(A)	ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
226	PI	ENTR PI-215 (COIVARAS)	ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAÍBA) (TIMON)	199,70	274,80
230	PI	DIV CE/PI	DIV PI/MA (FLORIANO)	0,00	310,50
230	PI	ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS)	ENTR PI-143	0,00	4,70
235	PI	ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS)	DIV PI/MA (ALTO PARNAÍBA)	150,70	435,30
316	PI	ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAÍBA)	DIV PI/PE	0,00	417,80
316	PI	ENTR BR-316 (KM 336,0)	ENTR BR-407 (KM 425,8)	0,00	2,00
324	PI	ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A)	ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS)	190,30	280,80
330	PI	ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)	ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (REDEÇÃO DO GURGEIA)	233,80	289,10
343	PI	ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)	PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)	0,00	4,90
343	PI	LUÍS CORREIA	ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA)	0,00	737,80
402	PI	DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)	ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL)	0,00	99,60
404	PI	ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	DIV PI/CE	0,00	83,60
407	PI	ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	ENTR BR-404(B)	0,00	58,20
407	PI	ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)	DIV PI/PE	418,90	617,40
116	PR	INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)	FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	0,00	11,90
116	PR	ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)	ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	0,00	4,00
116	PR	DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
116	PR	ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM 88,3))	10,40	17,10
116	PR	ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	4,00	10,40
153	PR	ENTR BR-153	IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	3,50
153	PR	ENTR ACESSO IMBITUVA	DIV PR/SC	306,70	524,50
153	PR	ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)	ENTR BR-376	0,00	246,50
158	PR	ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,00	4,80
158	PR	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES	0,00	4,50
158	PR	ENTR PR-317/465(B) (PEABIRÚ)	ENTR PR-239/462 (RONCADOR)	196,80	290,40
158	PR	ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR BR-277(B)	331,60	404,10
158	PR	ENTR BR-373	ENTR BR-280(A)	502,80	539,80
158	PR	ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-376(B)	85,00	85,50
163	PR	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	0,00	9,00
163	PR	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEONIDAS MARQUES)	ENTR BR-272(B)	141,00	344,60
163	PR	FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA	DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	352,80
163	PR	FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO	ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)	9,60	123,70
272	PR	ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)	ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	307,80	344,70
272	PR	ENTR BR-487(A)	ENTR PR-180 (GOIO ERÉ)	363,00	437,90
272	PR	ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	527,00	572,30
272	PR	ENTR BR-153(A)	ENTR BR-153(B)	83,20	90,60
277	PR	ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	PORTO DE PARANAGUÁ	1,50	8,10
277	PR	PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU	ACESSO PARANAGUÁ	0,00	4,70
277	PR	ACESSO PARANAGUÁ	ENTR PR-407	4,70	6,50
277	PR	ENTR PR-407	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	9,90
277	PR	PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	0,00	732,10
280	PR	ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)	255,10	327,10
280	PR	ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-153(B)	6,60	70,70
369	PR	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40
369	PR	ENTR BR-153(A) (DIV SP/PR)	ENTR BR-277/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	0,00	507,60
373	PR	ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	164,00	481,50



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 493175/2024E

## PERCURSO - Página 8

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
373	PR	ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRACÃO)	548,50	620,50
376	PR	ENTR AV TUIUTI	ENTR AV GUAIAPO (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	1,40
376	PR	ENTR AV KACOGAWA	ENTR PR-317 (CONTORNO NORTE DE MARINGÁ)	0,00	2,20
376	PR	ENTR AV MANDACARU	ENTR AV KAKOGAWA (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	2,50
376	PR	ENTR PR-317	ENTR AV TUIUTI (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	3,10
376	PR	ENTR AV GUAIAPO	ENTR BR-376 (II) (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	3,80
376	PR	ENTR BR-376 (I)	ENTR AV MANDACARU (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	4,30
376	PR	ENTR BR-116(B) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0,00	4,50
376	PR	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
376	PR	ENTR BR-376 (KM 199,9)	INÍCIO DO TRECHO CONCEDIDO	0,00	8,60
376	PR	ENTR PR-569 (NOVA LONDRINA)	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	29,60	682,90
466	PR	ENTR BR-369(A)/376(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369(B) (SÃO JOSÉ)	0,00	27,90
466	PR	ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466	PR	ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR	ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCATEL)	32,90	110,90
469	PR	ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80
469	PR	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	1,80	2,10
469	PR	ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
476	PR	DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
476	PR	ENTR BR-116 (CURITIBA ACESSO NORTE/ATUBÁ)	ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	122,40	366,10
480	PR	ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
487	PR	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	PORTO CAMARGO	0,00	9,50
487	PR	ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
487	PR	ENTR BR-376(B)	ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	518,40	526,30
040	RJ	TREVO ACS PETRÓPOLIS (ENTR R 13 DE MAIO)	ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	0,00	13,80
040	RJ	WASHINGTON LUÍS	DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00	1,30
040	RJ	DIV MG/RJ	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0,00	125,20
040	RJ	FNM (ENTR PISTA DIRETA)	BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	0,00	12,30
040	RJ	QUITANDINHA	ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
040	RJ	BELVEDERE (ENTR P DIRETA)	QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
040	RJ	ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
040	RJ	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
040	RJ	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
040	RJ	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	ENTR BR-495	16,10	17,00
040	RJ	ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	24,30
040	RJ	QUITANDINHA (PRF)	BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
040	RJ	BINGEN (ENTR PISTA DIR)	ENTR RJ-117	21,90	36,90
040	RJ	ENTR RJ-117	PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040	RJ	ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA)	BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101	RJ	DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	RJ	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
101	RJ	PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0,00	0,30
101	RJ	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA JANSEN DE MELO	0,00	0,80
101	RJ	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	0,00	0,70
101	RJ	AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,60
101	RJ	ENTR BR-465(A)/RJ-095	DIV RJ/SP	380,80	599,00
116	RJ	ENTR PISTA DIRETA (A)	ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
116	RJ	ENTR BR-116	ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
116	RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO DAS MARGARIDAS)	DIV RJ/SP	168,10	339,60
116	RJ	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	ENTR BR-040(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0,00	164,80
356	RJ	DIV MG/RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140,30
356	RJ	ENTR RJ-216	SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
393	RJ	ENTR BR-393 (III)	ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
393	RJ	ENTR BR-393 (I)	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
393	RJ	ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)	ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	0,00	9,30
393	RJ	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	FIM DA CONCESSÃO	105,30	291,10
393	RJ	LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
393	RJ	ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
459	RJ	ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
465	RJ	ENTR BR-116	ENTR BR-101(A)	0,00	22,90



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 493175/2024E

## PERCURSO - Página 9

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
484	RJ	ENTR BR-356(A)/393(B)	ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80
485	RJ	ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00
485	RJ	INÍCIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
492	RJ	ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
492	RJ	ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
492	RJ	ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
493	RJ	ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
494	RJ	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
494	RJ	ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
494	RJ	LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSÁ	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
101	RN	ENTR BR-101	GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0,00	1,40
101	RN	TOUROS (FAROL DO CALCANHAR)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	0,00	86,10
101	RN	ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
104	RN	ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
104	RN	ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
104	RN	ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
110	RN	AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
226	RN	FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	2,20	178,50
226	RN	ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
226	RN	ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
304	RN	DIV CE/RN	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) *TRECHO URBANO*	0,00	325,90
405	RN	MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0,00	82,80
405	RN	ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	RN	ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406	RN	ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	0,00	176,90
427	RN	ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0,00	160,40
427	RN	ENTR BR-427	ACESSO ACARI	0,00	1,20
437	RN	ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
174	RO	ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
319	RO	DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
364	RO	ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
364	RO	ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0,00	12,00
364	RO	VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
421	RO	ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
421	RO	ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-MIRIM)	290,60	337,50
425	RO	ENTR BR-364(A) (ABUNÁ)	FRONT BRASIL/BOLÍVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ)	0,00	151,50
429	RO	ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0,00	379,80
435	RO	ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137,10
435	RO	PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLÍVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
174	RR	DIV AM/RR (RIO ALALAU)	IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
174	RR	ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0,00	11,00
174	RR	IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
174	RR	ENTR RR-205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA)	11,00	28,70
210	RR	ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
210	RR	IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
210	RR	RIO JATAPU	ENTRE RIOS	45,30	56,30
210	RR	IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
210	RR	CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
401	RR	ENTR BR-401 (KM 106,9)	IGARAPÉ ARRAIA	0,00	7,10
401	RR	RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
401	RR	IGARAPÉ ARRAIA	FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)	7,10	17,90
432	RR	ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	VILA SANTA RITA	0,00	140,80
432	RR	ENTR RR-444 (P/COLÔNIA CONFIANÇA)	ENTR BR-401	182,20	217,20
101	RS	ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0,00	3,10
101	RS	DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
101	RS	INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	0,00	2,30
101	RS	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	12,90	19,40
101	RS	TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00
101	RS	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
101	RS	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 493175/2024E

## PERCURSO - Página 10

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
116	RS	ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
116	RS	DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/PIPE)	0,00	57,40
116	RS	ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	ENTR RS-452 (VILA CRISTINA)	150,00	172,00
116	RS	ENTR RS-235 (P/NOVA PETRÓPOLIS)	P/PICADA CAFÉ	183,80	194,60
116	RS	ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
116	RS	ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
153	RS	ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
153	RS	DIV SC/RS	ENTR BR-480/RS-211(B) (P/ERECHIM)	0,00	52,10
153	RS	ENTR BR-285(A) (CONTORNO DE PASSO FUNDO)	ENTR BR-285(B)/RS-324(A) (P/CARAZINHO)	122,10	123,90
153	RS	ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
153	RS	ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
158	RS	ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
158	RS	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	569,00
158	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
158	RS	ENTR BR-158 (KM 304)	13ª CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
285	RS	DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
285	RS	ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0,00	7,50
287	RS	ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	1,10
287	RS	ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0,00	0,70
287	RS	ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
287	RS	ENTR RS-509 (CAMOBI)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
290	RS	ENTR BR-290	ACESSO BUTIÁ	0,00	1,30
290	RS	ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0,00	2,80
290	RS	ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
290	RS	ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	372,20	725,30
293	RS	PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0,00	442,80
293	RS	ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0,00	0,70
293	RS	ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
293	RS	ENTR BR-293 (KM 181,8)	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO URBANO*	0,00	4,30
293	RS	ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS	ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
377	RS	ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
386	RS	ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	P/SÃO JOSÉ DO HERVAL	0,00	283,50
386	RS	ENTR RS-423 (P/PROGRESSO)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	315,80	455,30
392	RS	ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
392	RS	ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
392	RS	ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
392	RS	PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
392	RS	ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
392	RS	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
392	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
448	RS	ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
453	RS	ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
453	RS	ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	37,80
468	RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA	0,00	142,20
470	RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
470	RS	ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470	RS	ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
470	RS	ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGRO)	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
471	RS	ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
471	RS	ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUI)	348,20	692,90
472	RS	ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICA)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	166,80
472	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	SANTO CRISTO	173,20	191,70
472	RS	ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/URUGUAI	406,70	658,90
472	RS	ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	ENTR BR-468(B)/RS-305	67,60	79,70
473	RS	ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00	5,50
473	RS	ACESSO SUL BAGÉ	ENTR BR-153(B) (ACEGUA)	139,80	201,00
473	RS	INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO	375,40	375,70
101	SC	ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAI MIRIM)	PORTO DE ITAJAI *TRECHO URBANO*	0,00	6,30
101	SC	ENTR BR-101 (KM 359)	AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	0,00	4,80



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 493175/2024E

## PERCURSO - Página 11

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
101	SC	DIV PR/SC (ENTR BR-376)	DIV SC/RS	0,00	465,00
116	SC	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	DIV SC/RS	0,00	310,20
116	SC	ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
153	SC	DIV PR/SC	P/CAMPINA DA ALEGRIA	0,00	48,50
153	SC	ENTR BR-282 (P/PONTE SERRADA)	DIV SC/RS	59,50	120,10
158	SC	ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
163	SC	DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0,00	1,20
163	SC	ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
163	SC	ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
280	SC	PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	ENTR SC-414(A) (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,00	3,80
280	SC	P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	DIV SC/PR (PORTO UNIÃO/UNIÃO DA VITÓRIA)	111,50	306,60
280	SC	ENTR SC-414(B) (P/BALNEÁRIO BARRAS DO SUL)	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	20,60	51,50
280	SC	P/SCHROEDER	ENTR SC-416 (JARAGUÁ DO SUL)	60,10	64,20
282	SC	FLORIANÓPOLIS	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO PEPERIGUAÇU)	0,00	680,60
283	SC	ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
283	SC	ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÁ)	290,20	291,70
285	SC	ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
376	SC	ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0,00	6,20
470	SC	ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
470	SC	NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
470	SC	ENTR BR-470	ACESSO GASPAS	0,00	1,70
470	SC	ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	DIV SC/RS	116,40	357,40
475	SC	ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
477	SC	ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
477	SC	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
480	SC	ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
486	SC	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
101	SE	DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235	SE	LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	DIV SE/BA	0,00	114,80
349	SE	ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
101	SP	DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
101	SP	ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116	SP	ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	3,00
116	SP	DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
116	SP	ENTR SP-234 (ITAPECIRICA DA SERRA)	DIV SP/PR	284,00	569,10
153	SP	ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
153	SP	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
153	SP	ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
158	SP	DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
262	SP	ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP	ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
374	SP	ENTR BR-153	ENTR BR-369	226,40	272,60
381	SP	DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
383	SP	ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459	SP	ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	32,20	46,10
478	SP	ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
010	TO	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÁ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
010	TO	ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010	TO	ENTR TO-010/020(A)/030(B)/040 (PALMAS - INÍCIO PISTA DUPLA)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	439,70	616,10
010	TO	ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	ENTR TO-010(B)	674,60	738,40
010	TO	ENTR TO-226	MORRO GRANDE	777,30	799,30
153	TO	DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	DIV TO/GO	0,00	799,30
226	TO	DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	71,30
230	TO	ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0,00	146,40
235	TO	ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205,70
235	TO	ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
242	TO	ENTR BR-242 (KM 11,4)	TAGUATINGA (ACESSO)	0,00	2,80
242	TO	DIV BA/TO	ENTR TO-181(B)	0,00	493,40